

PROCESSO Nº 1352/82

55081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROCESSO Nº 1352/82

135.872

RECLAMANTE : CLAUDECIR FARIAS DA SILVA - Menor
Endereço assistido por seu pai Cláudio Guimaraes da Silva
Rua General Gurjão s/n-Benevides-Pa.

ADVOGADO :
Endereço:

RECLAMADO : EMPREENDIMENTOS AGRÁRIAS
Endereço Rua Diogo Moia nr. 123

ADVOGADO :
Endereço:

OBJETO : Av.prévio, férias, grat.natal, indenização, al.retido, anot.ctps, dif.salário, juros e corr.moletária.

TRAMITAÇÃO

Em, 03.09.82 às 15:30

P. fundido

R\$ 55.000,-

388,80

multa 50%

Autuado 3.687

28-13-82

P

75.123

AUTUAÇÃO

Aos. dezesseis ... dias do mês de agosto ...
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria da
2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém ...
autuo a reclamação que segue, com. documentos.

Magali Daibes M. da Conceição
Diretor de Secretaria, assino este termo.
Chefe de Secretaria, em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
 Reclamação N.º 1352
 Livro 15 p. 125
 Em 16 de 08 de 1982
 Ass. [assinatura]
 Escrivão

TERMO DE RECLAMAÇÃO

2 jul

Aos 16 dias do mês de agosto de 19 82 compareceu,
perante 2a. j.c.j de Belém

CLAUDECIR FARIAS DA SILVA - assistido por seu pai Cláudio Guimarães da Silva
(reclamante)

bracal solteiro brasileiro
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Rua General Gurjão s/n - Benevidos Pa
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação
contra EMPREENDEIMENTOS AGRÁRIOS S/A - ENAGRO

com endereço à Rua Diogo Moia nr. 123
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 09 / 01 / 80
OPÇÃO: / / /
SAÍDA: / 10 / 08 / 82

SALÁRIO: €-2.700,00 p/semana
FORMA DE PAGAMENTO: semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: 7:00 às 12:00
13:00 às 16:00
de 2a. à 6a. Aos sábados até 11:00.

QUE a partir de junho foi salário foi reduzido de €-3.360,00 para 2.700,00 por semana; QUE foi dispensado a interesse do reclamado;

RECLAMA

Aviso prévio	€-	14.400,00
Férias 80/81	€-	ilíquido
Férias 81/82	€-	ilíquido
Férias proporc. 8/12	€-	9.600,00
Grat.natal/80	€-	ilíquido
Grat.natal/81	€-	ilíquido
Grat.natal/82 prop. 8/12	€-	9.600,00
Indenização	€-	ilíquido
Salário retido	€-	ilíquido
Dif. de salário	€-	ilíquido
Anot.CTPS e J.Cor.Monetária	€-	ilíquido €-33.600,00

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 03 / 09 / 19 82, às 15:30 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Cláudio Guimarães da Silva
Reclamante

Representante Legal

Magali Daires M. da Conceição
Diretora de Secretaria
Chefe de Secretaria, em Substituição



3
ul

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 03 de SETEMBRO de 19 82
às 15:30 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 16 de 08 de 19 82

M. Caribesuel
Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 03 de SETEMBRO de 19 82, às 15:30 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 16 de 08 de 19 82

Juiz Presidente
Antonia Campos Serra
Juiz de Trabalho Substituta

CIENTE *L. da S. da F. da Silva*
Cláudio Gomes da Silva

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **Freira**

Data: 16 / 08 / 19 82

M. Caribesuel
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 16 / 08 / 19 82

Funcionário *[assinatura]*

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19..

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) posta(da)s hoje, pela guia de 17 / 08 / 19 82, sob
registro(s) n.º(s) 3390

Data: 31 / 08 / 19 82

Funcionário *[assinatura]*

1352 3.9.82 às 15:30

MEMOR 4

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante: Blaudecim Farias da Silva - assistido pelo pai Claudio

Reclamado: Empreendimento Agrários S/A - ENAGRO. Guimarães da Silva,

Data: 16.08.82

Nº 8/40/82

Objeto: av. prévio, férias, grat. natal, indenização, sal. retido, anotação da CTS, juros e correção monetária e dif. salário

Espécie Verbal

Documentos

Distribuição à 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Luiz Roberto

Distribuidor

JT - 10.4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

Trv. do BELÉM
Rodrigo L, nº 750 Nome

BELEM
Rua — Número — Apartamento — ZC

PARA
Proc. nº 2ª JCJ - Cidade

Recibo: Estado

Reclda:

NOT. nº
Nº. 1352.03.09.82 às 15:30 PROCESSO



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução do "AR"

AUD. -

JT - 237

Diogo Leary
ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A

Belém, 03 de Setembro de 1982

ENAGRO - EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A,
firma estabelecida em Belém-PA na Rua Diogo Mota, 123,
nomeia o Sr. Paulo de Barros Dolzany da Costa, como propos-
to na reelaboração trabalhista feita pelo Sr. Claudécio Pa-
rmas da Silva.

CARTELA DE DEPÓSITO



PROCESSO N° 2 2a.JCJ-1352/82

Em, 03.09.82 às 15,30 hs-6a.feira

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos três dias domês de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na TRav. D. Pedro I, setecentos e cinquenta, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor L HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS, empregador e PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, empregado, para a apreciação do processo nº 2a. JCJ-1352/82, em que C LAUDECI R FARIAS DA SILVA reclama de EMPRE- ENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A- ENAGRO, as parcelas de aviso prévio, fê- rias, gratificação de natal, indenização, salários retidos, anota- ção na CTPS, juros e correção monetária, tudo no valor de Cr \$-.. 33.600,00 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoads as partes ' foi verificada a presença do reclamante pessoalmente, assisti do de digo os reclamante digo o reclamante pessoalmente, assisti do de seu genitor Cláudio Guimaraes da Silva, assistido do patro no Iraclides Holanda de Castro, a quem a Junta concede o prazo de lei para apresentar procuração. Presente a reclamada por seu pre posto senhor Paulo de Tarso Dolsane da Costa, que juntou carta d preposição, assitido de seu patrono Edson Sarmento Guedes, a quem a Junta concede o prazo de lei para apresentar procuração.-AS ' PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE S BASES: _ A RECLMADA PA GARA AO RECLMANTE, NO PRÓXIMO DIA 28.09.82, ATRAVÉS DE DEPÓSITO NA SECRETARIA DA JUNTA, A IMPORTANCIA DE CR\$-85.000,00,.- FICA ESTIPULADA A MULTA DE 50% NO CASO DE INADIMPLEMTO.- CUSTAS PE LO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE CR\$-3.887,91.-O PRESENTE ACORDO É FEITO A TÍTULO DE MERA LIBERALIDADE.- O RECLAMANTE DARÁ À RECLA MADA, PLENA GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO POR TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL.- A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO, ISENTANDO O RECLAMANTE; DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, na forma dal ei.E, para cons tar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado, conforme foi assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Dantas, Chefe de Shcretara.///JED.

João Araújo de Oliveira Santos
Vogal Empregador

Cláudio Guimaraes da Silva
Cláudio Farias da Silva

JUNTADA

FLS. 5- Aviso de recebimento.

FLS. 6- Carta de Preposto.

FLS. 7- Termo de audiência.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 03 / 09 / 82

DIRETOR DE SECRETARIA *Geraldo Soares Dantas*
Chefe de Secretaria

SECTOR DE RESCUSA
ANOTAR:

Data 3 / 12 / 82

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

10
7

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2ª J CJ - 1352/87

Cr\$ - 85.000,00

RECLAMANTE : 566 ECQUERRE FAUSTO DA SILVA

RECLAMADO : Emprego em tempo parcial - 94-094020

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J CJ DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA
DE Cr\$ - 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO
PARTE
QUE DOU QUITAÇÃO

Belém, 27/09 / 1987

Cláudia Fa. Kias da Silva
Cláudia Guimarães da Silva

Reclamante

Advogado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO
29 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Senhor Chefe de Secretaria

Informo a V. Sa. que os presentes autos acham-se liquidados e em condições de arquivamento.

Em 29 / 09 / 82

Chefe da Seção de Execução
Waldomiro Pinheiro Moraes
Chefe da Seção de Execução
DAI-III.9

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, com estes autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 29-12-82

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

Arquivado
Em 30/09/82

Haroldo da Gama Alves
Juiz Presidente da 2ª J. CJ de Belém

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário Tefren para promover o arquivamento do processo.

Em 30 / 12 / 1982

Chefe de Secretaria
Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria